

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0703/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0703/1998 DE 12/11/98

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

E N E N T A:

DENOMINA RUA JACIRA SAMPAIO (TIA ANASTACIA), O LOGRADORO PUBLICO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS CEL. JOSE VENANCIO DIAS E MANOEL JOAQUIM DE GOES, AR - PIRITUBA/JARAGUA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:55:06

00000016387-26



ARQUIVADO EM 04/01/2001

[Handwritten Signature]
Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto

2/14/99



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 12 NOV 1998

PROJETO DE LEI

- CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
- POLÍTICA URB. METROPOLITANA
- E MEIO AMBIENTE
- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
- FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Q1 - FL

01-0703/1998

ADELINA CICONE

Reg. 100.466

ATM

Denomina Rua JACIRA SAMPAIO (Tia Anastácia), o logradouro público sem denominação, localizado entre as ruas Cel. José Venâncio Dias e Manoel Joaquim de Goes, AR-Pirituba/Jaraguá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jacira Sampaio (Tia Anastácia), o logradouro público sem denominação, localizado entre as ruas Cel. José Venâncio Dias e Manoel Joaquim de Goes, AR - Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Lidia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO

☆ 12 NOV

- DT. 10 -

Ann Maria Claudio

04. 11. 1998

04. 11. 1998 / 20
Língua de Sinais

Ata da reunião
da Comissão
de Avaliação
do Curso

Ata da reunião
da Comissão
de Avaliação
do Curso
de 11/11/98

Ata da reunião
da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEQUESTRADO	SEQUESTRADO
cadastro nº 223	do sob
n.º 4	11/11/98

ADELINA CIGONE
Reg. 111.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha no	02	de proc
n.º	703	de 1998

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar logradouro público localizado no Jardim Monte Alegre, pertencente à AR-PJ (cópia anexa).

A comunidade do Jardim Monte Alegre pretende, com este projeto de lei, homenagear a grande atriz JACIRA SAMPAIO, falecida no Rio de Janeiro aos 76 anos, dia 29/9/98. Nascida em Santa Cruz do Rio Pardo, SP, iniciou sua carreira aos 37 anos de idade.

JACIRA SAMPAIO imortalizou a personagem TIA ANASTÁCIA que ela interpretou durante sete anos e que pertence à série infanto-juvenil Sítio do Picapau Amarelo, baseada na obra de Monteiro Lobato. Ela orgulhava-se de seu papel no seriado dirigido por Geraldo Casé e produzido pela TVE e Rede Globo, exibido de 1977 à 1984 e que depois retornou à tevê, em 1994.

Por ser uma justa homenagem, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

[Signature]

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°04.....

do processo n°703..... de 19..98....16...11.....98..... (a)Adelina.....

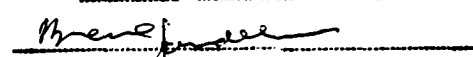
Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 16-11-98


Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

16/11/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/11/98 às 18:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

em 17 de

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
do 19.º

Ao Nobre Vereador
para relatar.

7270

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

em 23 de

dezembro

de 19.99

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 0528

Em 09.12.98

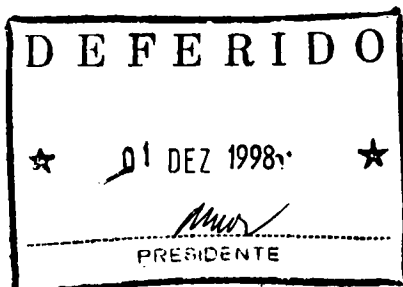
(a)

M



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ex. No 65 do proc
No 703 de 1998
O funcionário *m*

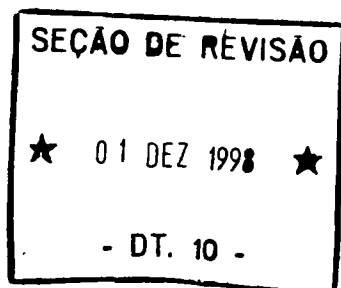


13 - RDS
13-2822/1998
REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, a juntada dos documentos anexos ao **PL 703/98**, de minha autoria, que denomina **Rua JACIRA SAMPAIO (Tia Anastácia)**, logradouro público sem denominação, localizado na **AR-Pirituba/Jaraguá**.

Sala das Sessões,


Lidia Correa
Vereadora

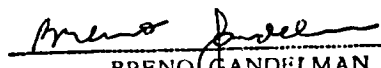


Ao DT.7

Senhora Diretora:

Para encaminhamento à Comissão de
Constituição e Justiça.

02.12.98


BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

À Comissão de Constituição e Justiça.

02.12.98


LEILA DE F. MACHADO
Diretor Técnico do Depto. DT. 7

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/98 às 17:00hs.

Tia Anastácia, do 'Sítio', morre do coração aos 76 em São Paulo

Folha No 96 do proc.
No 703 de 1998
Funcionário

A atriz Jacyra Sampaio sofria do coração havia dez anos e passou por três internações em 98. Afastada da TV desde 93, Tia Anastácia morava em São Paulo com uma sobrinha. Rede Globo pagou o enterro

A atriz Jacyra Sampaio, a Tia Anastácia do "Sítio do Pica Pau Amarelo", morreu às 4h30 de ontem, aos 76 anos de idade, de ataque cardíaco.

Ela sofria do coração havia dez anos. Só em 98, foi internada três vezes, segundo o sobrinho Silvio de Camargo.

A irmã Djanira Sampaio de Camargo contou, durante o ve-

lório da atriz, que foi a sobrinha Joana Camargo quem socorreu Jacyra na madrugada de ontem. A sobrinha morava com Jacyra desde maio.

"Ela teve tontura, falta de ar, caiu e perdeu os sentidos. Joana ligou pra mim, desesperada, e a levamos para o hospital", disse Djanira.

A atriz continuava contrata-

da pela Globo, mas não estava atuando desde que fez o papel de Bá, na novela "Despedida de Solteiro", de 1993. Tuca Camargo, outro sobrinho de Jacyra, contou que nos últimos meses a atriz estava deprimida e sentia falta de trabalhar na televisão. "Ela recebeu convites para participar de programas da Globo, mas não pôde aceitar porque tinha problemas no coração", afirmou.

Segundo Camargo, a Globo cobriu os custos do sepultamento de Jacyra.

Emocionada, a sobrinha Joana afirmou que decidiu morar com Jacyra porque gostava muito da tia. Ela falou que a atriz gritou seu nome antes de passar mal.

De acordo com a irmã de Jacyra, nos últimos quatro anos a saúde da atriz vinha se agravando. Em 96, ela mudou do Rio para São Paulo.

"Ela fazia questão de estar sempre com a família. Todos os domingos, almoçava em minha casa", afirmou Djanira.

O sobrinho Silvio Camargo disse que a tia morava sozinha, na Saúde (zona sudoeste de São Paulo), porque gostava de privacidade. "Joana foi morar com ela para fazer companhia e ajudá-la quando precisasse", disse.

(Fabiola Reipert e NP)

DATAS

"Meu bem, está frio lá fora"



AGÊNCIA ESTADO

ALGUNS ÁLBUNS DE BETTY

I'm Yours, You're Mine
Whatever Happened to Love?
The Betty Carter Album
Round Midnight
Ray Charles & Betty Carter

A grande diva do jazz Betty Carter não vai mais sussurrar *Baby it's cold outside* (*Meu bem, está frio lá fora*), uma de suas maiores interpretações num dueto com Ray Charles. Um câncer no fígado levou Betty

Carter que morreu aos 69 anos no sábado 26 em sua casa no Brooklin, em Nova York. Consagrada como parte do triângulo das damas do jazz, ao lado de Ella Fitzgerald e Sarah Vaughan, Betty solou para os monstros Dizzy Gillespie e Miles Davis. Lillie Mae Jones nasceu em Michigan em maio de 1929, mas foi nos pequenos bares nova-iorquinos que começou a cantar aos 18 anos. Fez parte da banda de Lionel Hampton que a apelidou de Betty Bepop por arrebentar

no gênero. Betty cultuava a improvisação, levando ao delírio o seu público ao usar a garganta como um instrumento musical, o chamado *scat singing*. Sabia de cor muitas canções e em uma de suas seis vindas ao Brasil disse que queria gravar músicas de Tom Jobim. Ela era para os iniciantes do jazz o que Elis Regina

foi para muitos músicos brasileiros descobridora de talentos. "Era uma mãe para nós", disse o bopista Eric Harland. Mas não por quem não gostava, criticando, por exemplo, a intérprete Cassanderson. Como toda diva, Betty tinha suas manias: adorava café e vinho tinto, colecionava sapatos e detestava usar calcinha

teimosia a ajudar não desistir de sua carreira, apesar das opiniões contrárias do mestre do bop, Charlie Parker disse certa vez que ela não iria porque não aceitava sugestões. Felizmente ele errou. Foi por causa dessa teimosia que ela amadureceu suas interpretações. "Quem mais se interpreta o cântico, mais se aprende sobre ela. Quando consigo isso me sinto livre e posso ir musicalmente a qualquer lugar



Tia Anastácia deixará saudades

Não há criança que não guarde na memória os deliciosos bolinhos de Tia Anastácia, personagem interpretada pela atriz Jacira Sampaio na série infantil *Sítio do Picapau Amarelo*, baseada na obra de Monteiro Lobato.



DIVULGAÇÃO REDE GLOBO

Jacira morreu de problemas cardíacos, aos 76 anos, na terça-feira 29, no Rio

de Janeiro. Ela orgulhava-se de seu papel no seriado dirigido por Geraldo Casé e produzido pela TVE e Rede Globo (exibido de 1977-1984 e depois retornando à tevê em 1994). "Sou a babá que todo mundo quer ter", dizia. Nascida na cidade paulista de Santa Cruz do Rio Pardo, Jacira começou a carreira aos 37 anos.

■ **NASCEU** Vitória Carolina a filha do ator Gerson Brenner e da bailarina Denise Tacto. A cesariana foi realizada no hospital Albert Einstein, onde Brenner está internado desde o dia 17 quando levou um tiro na cabeça em um assalto. Ao saber da menina, que nasceu com 3,14 quilos o ator chorou. Em São Paulo, no domingo 27.

■ **RECEBEU ALTA** o ator Danton Medeiros, 26 anos, que estava internado na Clínica São Vicente desde o dia 16. O ator da novela global *Torre de Babel* sofreu um acidente com um helicóptero que caiu em Roraima. Danton deverá ficar em casa por dois meses. No Rio de Janeiro, no domingo 27.

■ **CASOU-SE** Mary McCartney do ex-Beatle Paul McCartney, produtor de televisão Alistair D. A cerimônia aconteceu na igreja de Pedro e São Paulo de Peasmarsh sábado 26, em Sussex, Inglaterra.

■ **DETIDO** o cantor e vereador Agnaldo Timóteo por sete horas na Polícia Federal por agredir com dois socos a aeromoça Elisa Gomes antes da decolagem do avião da Vasp na ponte aérea Rio Paulo. Timóteo se irritou com o cancelamento do voo 626 quando o avião estava na cabeceira da pista. Elisa tentado impedi-lo de invadir a cabine comandante. O voo foi cancelado pelo controle de tráfego deu prioridade decolagem a outra aeronave. Timóteo liberado após pagar a fiança de R\$ 100 mil. Na terça-feira 29, no Rio de Janeiro.



"Tia Anastácia" morre aos 76 an

do "Notícias Populares"

A atriz Jacyra Sampaio, que interpretou a personagem Tia Anastácia na adaptação para a TV do "Sítio do Picapau Amarelo", série baseada na obra de Monteiro Lobato, morreu ontem.

Jacyra, que tinha 76 anos, era cardíaca e foi vítima de um ataque do coração. Por volta das 3h30 de ontem ela pediu ajuda à sobrinha, Joana Camargo, 25, que vivia com ela.

A atriz foi levada inconsciente ao hospital São Paulo, onde os médicos tentaram reanimá-la com massagens cardíacas, sem sucesso.

O enterro de Jacyra Sampaio aconteceu por volta das 17h de ontem no Cemitério da Colina, em São Bernardo do Campo (SP).

A atriz estava morando na Vila Mariana (zona sul de São Paulo), há um ano. "Ela sofria do coração e piorou com a morte da irmã Leonídia no ano passado", disse o sobrinho Tuca Camargo.

Ele também afirmou que nos últimos meses a atriz estava deprimida e sentia falta de interpretar. "Ela recebeu convites para participar de programas da Rede Globo, mas não pôde aceitar por causa da doença."

Mesmo impossibilitada de atuar, Jacyra continuava contratada pela Rede Globo. Ela era divorciada e não tinha filhos.

A atriz Zilka Salaberry, que fazia a personagem Dona Benta no "Sítio



Jacyra Sampaio abraça os atores Daniela Rodrigues e Marcelo Pratelli, que fizeram Pedrinho

do Picapau Amarelo", ficou muito abalada com a morte da colega. Elas trabalharam juntas durante 11 anos e eram amigas.

Salaberry disse à Globo que deixaria seu telefone fora do gancho, porque ficou muito triste com a morte e não queria dar declarações à imprensa.

O ator Pedro Malazarte, que fazia

o personagem Canarinho, disse que "ela era exemplar, nunca chegava atrasada e sempre sabia o texto."

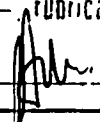
Já a atriz Rosana Garcia, que fez a Narizinho no "Sítio", disse que considerava Sampaio uma "mãe-zona".

"Fiquei muito triste. Trabalhei com ela dos 9 aos 14 anos, e uma

das coisas que eu não era de colorido dela, porque ela tinha as cores, e dizer que eu não sei o que é o seirinho", disse André Valli, o gosa, se emocionou. "É muito anjo, sempre a gente falava."

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE juntado nesta data PAPEL PARELLELO rubricado sob

folha n.º 09, 06, 5, 99 al DOCUMENTO 

Gabinete da Vereadora Lidia Correa

Publicado no Jornal Folha de S. Paulo...

Data: 20/02/93... Pag.: 3...

Assunto: Morte de Maria Sampaio...

Tir. Ana Maria



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0703/98, de autoria do Nobre Vereador LIDIA CORREA:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JACIRA SAMPAIO "TIA ANASTÁCIA") constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

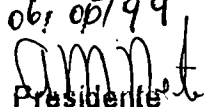
5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0703/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 06/5/99.


ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

06/05/99

Presidente

Encaminhe-se, em

De acordo para emissão de relatório,

SEM EFITO

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

Relator

A LEG. 3

EM 07/5/99.

PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO

Assessor Parlamentar

RECEBIDO EM LEG
07/05/99
15-15 horas

MAIOR ANTONIO ALVES

Secretário de Administração

Ofício dirigido ao Sr. Orlandor

Sr. Orlandor, solicito que a sua unidade se informe

Oficiado ao Executivo solicitando informações.

Assim sendo, solicito que a sua unidade se informe

07/05/99

DE ANTONIO ALVES

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica IX

Assim sendo, solicito que a sua unidade se informe

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

07/05/99

ORLANDO ROSEMEDES
Assessor de Gabinete

SEGUE... juntado... nesta data
documento... papel... informação
rubricado... sob folha...
Em 21/05/99



Folha nº	10	do proc.
n.º	703	a 12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

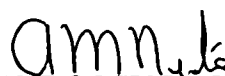
São Paulo, 12 de maio de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 189/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 703/98, de autoria da Vereadora Lúcia Corrêa - que denomina Rua Jacira Sampaio (Tia Anastácia), o logradouro público sem denominação, localizado entre as ruas Cel. José Venâncio Dias e Manoel Joaquim de Goes, AR-Pirituba/Jaraguá, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 703/98 de fls.01, do mapa de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



Folha nº.	11	proc.	
n.º	703	19	99

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, **12** de **maio** de 19 **99**

Recebi ofício Leg.3 nº 189/99 , de
12/05/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 703/98 , de autoria da Vereadora **Lídia**
Corrêa.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 703/98 de fls. 01, do mapa
de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

RECEBI EM:
17/05/1999

Eliane C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12
do processo nº 703 de 19 98, 21, 05, 99 (a) *DN*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 21/05/99

AN
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25.05.99 às 17h00 hs.

[Signature]
CARMENEE MELLO
Assistente Parlamentar

RECEBUE

RECEBUE
RECEBUE
RECEBUE
RECEBUE

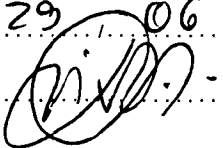
RECEBUE
RECEBUE
RECEBUE
RECEBUE

RECEBUE
RECEBUE

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação rubricado

sob folha nº 13/15

Em 29 06 99

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 25 de Junho de 1999

GABINETE DO PREFEITO

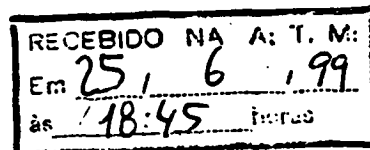
Ofício A. T. L. n.º

094/99

15 - DOCREC
15-0113/1999

Folha n.º 13 do proc.
N.º 703 de 25.06.99
O funcionário *CMF*

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

28/06/99

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 28/06/99

[Handwritten signature]

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/06/99 às 15:00 hrs.



Folha n.º 14 do proc.
N.º 703 de 10/98
O funcionário *[assinatura]*

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 703/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0189/99, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 094/99.

[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 15 do proc.
N.º 703 de 1998
O funcionário

folha de informação n.º -8-

do processo n.º 1999.0092.600.5 em 25/05/99. (a)

CASE 0
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Adm. Dist.
SEHAB - CASE 1

INFORMACOES SOBRE O PL : 703/98 MEMO ATL : 2.221/98 LIDIA CORREA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA EXISTENTE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA JACIRA SAMPAIO (TIA ANASTACIA)

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTES DO ATO.

25/05/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

Protocolado em 25/05/99
no CASE 1999.0092.600.5

recebido na Câmara
Constituinte
Em 29/06/95 às 10h.

SEM EFEITO
SEM EFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE. juntado nesta data PARA APROVAÇÃO DECLARANDO RECEBIDO SOB

folha n.º 161020877





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc.
N.º 703 do 19 28
funcionário

PL 703/98
12/07/99

Projeto de lei, de autoria da Nobre Vereador Lidia Correa, visa denominar Rua Jacira Sampaio (Tia Anastácia), espaço público inominado, localizado entre as ruas Cel. Venâncio Dias e Manoel Joaquim de Goes, AR – Pirituba/Jaraguá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

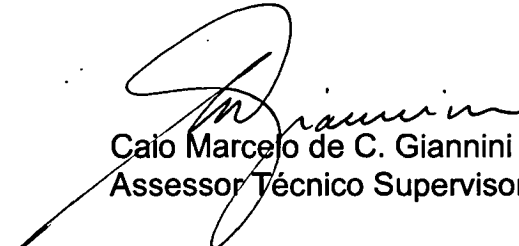
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

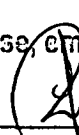
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

O projeto, portanto, é legal.


Luiz Eduardo S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

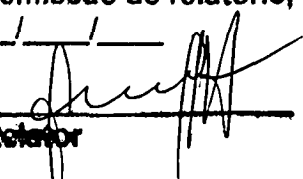

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)

Encaminhe-se, em 17/8/99

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,

em


Relator

85 11/11/99

11/11/99

CÂMARA MUNICIPAL DE SA. PAULO	
SEGUE JUNTADE REGIA COM <u>PROPOSTA DE ORÇAMENTO</u> RUBRICADO SOB	
folha n.º 171	23/09/99
MÔNICA P. A. PAIVA	
Assistente Tec. Dir. IV	



Câmara Municipal de São Paulo

PUBLIQUE SE EM

21/9 1999

Mônica R. A. Silva
Assist. Técnica Dir. IV

16 - PAR

PAREC. 16-1025/1999 100 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 703/98.

Projeto de lei, de autoria da Nobre Vereador Lidia Correa, visa denominar Rua Jacira Sampaio (Tia Anastácia), espaço público inominado, localizado entre as ruas Cel. Venâncio Dias e Manoel Joaquim de Goes, AR - Pirituba/Jaraguá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/9/99.

Dg/pl0703-8

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/09/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 23.09.99 as 13 h.

M.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR A. GOULART

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

23 / 09 / 99
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 18
Em 15/12/99

M.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/09/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 23.09.99 as 13 h.

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR A. GOUVART

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

23 / 09 / 99
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
rubricado _____ com fecho _____ n.º 18 _____
Em 15/12/99

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

Mônica R. Alciva
Assist. Técnica Dir. IV

PUBLIQUE-SE EM

21/9/99

16 - PAR

PARECER 16-1025/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 703/98.

Projeto de lei, de autoria da Nobre Vereador Lidia Correa, visa denominar Rua Jacira Sampaio (Tia Anastácia), espaço público inominado, localizado entre as ruas Cel. Venâncio Dias e Manoel Joaquim de Goes, AR – Pirituba/Jaraguá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/9/99.

Dg/pl0703-8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 18	do
Processo 703/98	
Maria Tereza da Silva Bert	
Reg. 10851	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

A fim de obter maiores subsídios para tomada de decisão desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente a respeito do Projeto de Lei nº 703/98, de autoria da Vereadora Lídia Corrêa, que denomina Rua Jacira Sampaio o logradouro público sem denominação localizado entre as ruas Cel. José Venâncio Dias e Manoel Joaquim de Góes, Ar-Pirituba/Jaraguá, solicitamos a V.Ex^a. que seja enviado pedido de informações ao Executivo para que o mesmo se manifeste sobre os seguintes quesitos, tendo em vista que CASE-4, às fls. 15 do presente processo, informou que o logradouro em tela não é oficial, e que denominá-lo significaria reconhecer seu caráter público com as implicações decorrentes do ato:

- 1) Que implicações são estas ?
- 2) O logradouro em tela tem origem em loteamento clandestino ?
- 3) Em se reconhecendo como oficial, haverá necessidade de indenizações por parte da Municipalidade ?

Em

13/12/99

Vereador Aurélio Nomura

Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento nos termos do
artigo 46, inciso VIII do Regimento Interno

Vereador Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em, 15/12/99

mtb
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3

15/12/99

16/20 *q*

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

15/12/99

hf
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

15/12/99

q
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE *m* junto *n* neste data
documento *n* e papel de informação
rubricado *n* sob folha *n* n^o 1921
Em *q*



Folha n.º 19 do proc.
N.º 703
O funcionário [assinatura] 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de dezembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0583/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 46, inciso VIII do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 703/98, de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Jacira Sampaio (Tia Anastácia) o logradouro público sem denominação, localizado entre as ruas Cel. José Venâncio Dias e Manoel Joaquim de Goes, AR-Pirituba/Jaraguá, solicitando-lhe informações sobre o logradouro público que o PL em questão pretende denominar, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 703/98 de fls. 01, de resposta de fls. 15 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



Folha n.º	2º	do proc.
N.º	713	de 1998
O funcionário	N	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de dezembro de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 583/99 , de
20/12/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 703/98 , de autoria da Vereadora Lúcia
Correa (art. 46, inc. VIII do R.I.)

Anexo:

RECEBI EM:
22/12/99
Elisabete Chaves
Oficial do Gabinete
SMTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

21

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

703 98. 27. 12. 99

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 27/12/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 27.12.99 as 15 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUIE m juntado 1 nesta data, documento 1 e papel para informação, rubricado 1
sob folha 1 nº 1 22 a 25 1 1

Em 03 07 00

(a) nas.



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 29 de junho de 2000

Folha nº — 22 — do
Processo 703/98
Mário Pereira da Silva Barão
Reg. 18851

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

055 700

15 - DOCEIC
15-0134/2000

RECEBIDO NA A. T. M.
em 29, 6, 2000
às 16:50 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/fsc

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 30.1.06/2000


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 30.06.02 as 16 h.


Maria Treza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha nº -23- do
Processo 703/98
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651 *msl*

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 703/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0583/99, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 055/00.

[Signature]
SUELY PEREIRA FIGUEIRAS
ASSESSORA SO/ATL

PARSOLO-G
Sr. Diretor

INF. nº 101/2000

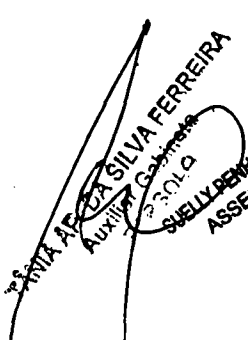
Folha nº 24 do
Processo 703/98
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651 ms

Em atenção ao solicitado retornamos o presente infor
mando que o logradouro aqui tratado não se enquadra nos termos do
Decreto 34.049/94, não podendo ser liberado para oficialização.

24/05/2000.


FÁBIO PEDRO BAER
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

FPB/nas.

Segue
26.05.2000
folha nº 39
2000

MARIA APARECIDA SILVA FERREIRA
Auxiliar de Contas
PARSOLO
SUELY DE MARRUBIM GONDES
ASSESSORA SEMATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº — 25 — do
Processo 703/98
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651

Folha de informação n.º 41

No. processo 1999.0.092.600.5 em 06/06/00. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PI : 703/98 MEMO ATI : 2.221/98 LIDIA CORRÊA

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA EXISTENTE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA JACIRA SAMPALO (TIA ANASTACIA)

NUMERINIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

SEGUNDO PARCEIRO DE PARCELO FLS.35 V. O LOGRADOURO EM QUESTAO NAO E OFI
CIAL, SENDO ASSIM, DESACONSELHAMOS SUA DENOMINACAO.

CASE G.



12 JUN 2000



06/06/00

ALFREDO JOSE MARQUES
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

SUELY PEREIRA
ASSESSORA

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ em folha _____ n.º 26 _____

Em 17/08/00

MBS
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1048/2000

Folha nº - 26 - do

Processo 703/98
Maria Jereza da Silva Bert
RS 703/98

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 703/98

Visa o presente Projeto de Lei nº 703/98, de autoria da Nobre Vereadora Lídia Correa, denominar, Rua Jacira Sampaio (Tia Anastácia) o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Coronel José Venâncio Dias e Manoel Joaquim de Goes, na AR - Pirituba - Jaraguá, e dar outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura.

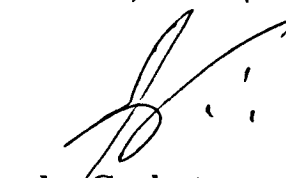
Segundo as informações do Executivo, tanto através de CASE 4 como de PARSOLO 4, o logradouro em questão não é oficial, não tem caráter público, não se enquadrando nos termos do Decreto 34.049/94, não podendo, pois, ser liberado para oficialização. Dessa forma o Executivo desaconselha, expressamente, sua denominação.

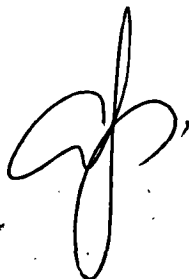
Se a rua for denominada formalmente, antes de sua oficialização, pode levar a Municipalidade a ter problemas jurídicos futuros, razão pela qual a Prefeitura Municipal é contrária a aprovação do presente projeto de lei.

Acatando as ponderações contidas nas respostas às solicitações mencionadas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em função do exposto, se manifesta **contrariamente** à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/08/00


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Goulart
Relator



17 - RELCOM
17-3115/2000

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 31 / 08 / 00

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 31.08.00 as 15:00 h.

Am
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Vicente Cândido
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

05 08 00.
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 27
Em 01 / 11 / 00.

Am
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1.6 - PAR
16-1249/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 703/98

Folha nº - 27 -	do
Processo 703/98	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

Tendo a autoria da nobre Vereadora Lídia Correa, a propositura em exame tem por finalidade dar o nome de Rua Jacira Sampaio (Tia Anastácia) a logradouro inominado situado entre as Ruas Cel. José Venâncio Dias e Manoel Joaquim de Góes, no Jaraguá.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente postou-se contrariamente à medida, entendendo haver ofensa ao interesse público na denominação proposta, em especial tendo em vista a situação do logradouro perante os órgãos técnicos do Executivo.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a uma artista brasileira que, por longos anos, imortalizou na televisão a personagem "Tia Anastácia" do Sítio do Pica-pau Amarelo, obra imorredoura do grande escritor Monteiro Lobato. E o fez de maneira tão espontânea e convincente a ponto de confundirem-se a personagem com a atriz que a interpretava.

Sua dedicação ao papel e ao trabalho granjeou sempre as simpatias e os elogios unânimes de seus colegas que, em declarações emocionadas por ocasião de seu falecimento, em 1998, jamais deixaram de mencionar suas qualidades como companheira de trabalho e como artista dedicada.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria, quanto ao mérito que a envolve.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31.10.00.

Presidente

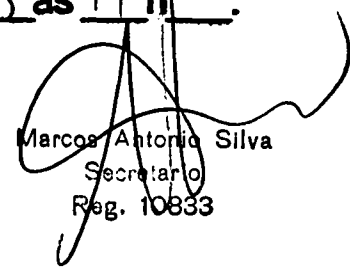
Relator

17 - RELCOM
17-6196/2000

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 06 / 11 / 00

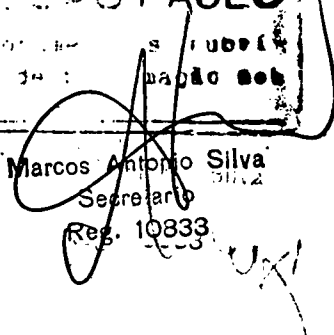

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 26 / 12 / 02 às 14 h


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado a esta folha por ser
pedido do pob a 25 12 02 a
a. 25 12 02 a


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

703

de 19

58

(a)

Marcos

Silva

Secretário

Reg. 10833

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Reg. nº 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 28 fls.

Arquivo em 04-01-2001

O Func.º

JOSE ROBERTO FERREIRA

Assistente Parlamentar - R. 100 m